



Resolução nº 057/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando o atestado de óbito de Brandina Maria de Freitas, avó da Conselheira Tutelar Sandy Graczyk;

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando a Resolução nº 139/2010 do CONANDA, onde em seu Art. 6º estabelece: “Os candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação”, até que a Lei Municipal nº 788/2005 seja alterada e aprovada;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 20/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região II – Afonso Pena;

Considerando que os impedimentos dos suplentes a Conselheiro Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Região II – Afonso Pena, conforme segue: o primeiro suplente Aleff Oliveira abnegou do cargo no período citado; a segunda suplente Solange da Costa de Jesus, abnegou do cargo no período citado; o terceiro suplente Claudinei Ogradovski abnegou do cargo no período citado; a quarta suplente Bruna Catache Rodrigues está empossada até 17/10/22; e a quinta suplente Gisely Cristine Habith abnegou do cargo no período citado;

RESOLVE:

Empossar a Sra. **Elaine Klug Cubas** como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional II – Afonso Pena, para cobrir o período de afastamento da conselheira tutelar Sandy Graczyk nos dias: **16 e 17 de agosto de 2022**.

São José dos Pinhais, 16 de agosto de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMDCA

